



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL N° 235/2015

**DENOMINA O GINÁSIO POLIESPORTIVO
DO POVOADO ÁGUA VIVA EM
DAVINÓPOLIS-MA COMO CASIMIRA
FRANCISCA DE ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, **IVANILDO PAIVA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como CASIMIRA FRANCISCA DE ALMEIDA, o Ginásio Poliesportivo, localizado no povoado Água Viva em Davinópolis/MA. Em virtude de ser uma das primeiras moradoras do povoado.

Art. 2º - Segue em anexo a biografia, e atestado de óbito como requer a legislação vigente.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal de Davinópolis/MA.